

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 109/2022
Data do Processo: 12/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais em concreto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Indústria, Comércio e Serviços, em vias públicas e demais reparos, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência do anexo III do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 58/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2691, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 109/2022, Licitação nº 40/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos trinta dias do mês de agosto de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Caliarí e os servidores Iago José Petrechen e Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2691/2022 de 17 de agosto de 2022, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: LUCIANE APARECIDA MARTINI - ME. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim fez o Sr. ROBERTO BATISTA MERTINS, representante credenciado da empresa LUCIANE APARECIDA MARTINI - ME. Indagado pela Pregoeira sobre a opção de microempresa, a empresa acima transcrita se credencia como empresa de pequeno porte. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais a empresa habilitada não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação procedeu a verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. A consulta passa a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

Participante: 10027 - LUCIANE APARECIDA MARTINI-MI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Palanque 10cm x 10cm x 2 m	UN	150,00		0,0000	80,00	12.000,00
2	Barreira em concreto armado do tipo New Jersey simples, com fornecimento e descarga em Ipumirim, em peças de 1m de comprimento, 60 cm de altura e largura inferior de 30cm e superior de 12cm, peso de aproximadamente 280 kg por unidade, conforme anexo I do Termo de Referência.	UN	150,00		0,0000	260,00	39.000,00
Total do Participante ----->							51.000,00
Total Geral ----->							51.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2022 - PR

CNPJ: 82.814.575/0001-02

AV. DOM PEDRO II, 230

C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

109/2022

Data do Processo:

12/08/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 30 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI

- - Pregoeiro(a)

LAUDECI FRANCIO

- - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

IAGO JOSÉ PETRECHEM

- - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAFAEL LISBOA MOTHCY

- - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 109/2022
Data do Processo: 12/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais em concreto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Indústria, Comércio e Serviços, em vias públicas e demais reparos, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência do anexo III do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 58/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2691, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 109/2022, Licitação nº 40/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos trinta dias do mês de agosto de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Caliarri e os servidores Iago José Petrechen e Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2691/2022 de 17 de agosto de 2022, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: LUCIANE APARECIDA MARTINI - ME. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim fez o Sr. ROBERTO BATISTA MERTINS, representante credenciado da empresa LUCIANE APARECIDA MARTINI - ME. Indagado pela Pregoeira sobre a opção de microempresa, a empresa acima transcrita se credencia como empresa de pequeno porte. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais a empresa habilitada não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação procedeu a verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. A consulta passa a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

Participante: 10027 - LUCIANE APARECIDA MARTINI-MI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Palanque 10cm x 10cm x 2 m	UN	150,00		0,0000	80,00	12.000,00
2	Barreira em concreto armado do tipo New Jersey simples, com fornecimento e descarga em Ipumirim, em peças de 1m de comprimento, 60 cm de altura e largura inferior de 30cm e superior de 12cm, peso de aproximadamente 280 kg por unidade, conforme anexo I do Termo de Referência.	UN	150,00		0,0000	260,00	39.000,00
Total do Participante ----->							51.000,00
Total Geral ----->							51.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2022 - PR

CNPJ: 82.814.575/0001-02

AV. DOM PEDRO II, 230

C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

109/2022

Data do Processo:

12/08/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 30 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI

- - Pregoeiro(a)

LAUDECIR FRANCO

- - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

IAGO JOSÉ PETRECHEM

- - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAFAEL LISBOA MOTHCY

- - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO